



**ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 065/19 JS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Joelson” Trovão”

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Sr.  
Fabio Joaquim de Oliveira.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:**

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Sr. Fabio Joaquim de Oliveira ,  
pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues  
ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 08 de Outubro de 2019.

Vereador



**ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 065/19 JS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.  
JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva a conceder Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Senhor Fabio Joaquim de Oliveira.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

#### BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Fábio Joaquim de Oliveira, nasceu em 26/02/1981 na cidade de Formosa- GO, filho de Ângela Sousa Menezes de Oliveira e Osvaldo Joaquim de Oliveira.

Fabio é casado com Bárbara de Melo Santos, tem dois filhos Fábio Eduardo de Oliveira e Felipe Augusto de Oliveira.

Fabio foi criado no Vale do Paraña na Fazenda Conceição onde foi alfabetizado na Escola Municipal Conceição. Em 1995 foi estudar na Escola Agrícola onde terminou o primeiro grau. Foi servente, garçom em 2001 foi morar no Assentamento Vale da Esperança onde seu pai Osvaldo lhe ensinou a trabalhar com moto serra, onde se tornou hábil na retirada de madeira.

Hoje assentado e morador no P.A Água Fria Município de Formosa trabalha fazendo móveis rústicos com aproveitamento de madeira derrubadas pelo tempo e os ventos.